



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta
2 minutos na plataforma *Google Meet*, reuniu-se virtualmente em assembleia o Departamento
3 de Computação – DC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a
4 presidência do vice-chefe do DC, o docente **Bruno de Sousa Monteiro**. Estiveram presentes
5 os docentes: **Amanda Gondim de Oliveira, Angélica Félix de Castro, Daniel Faustino Lacerda**
6 **de Souza, Danielle Simone da Silva Casillo, Danniell Cavalcante Lopes, Francisco Milton**
7 **Mendes Neto, Helcio Wagner da Silva, Kátia Cilene da Silva, Leonardo Augusto Casillo,**
8 **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Paulo Henrique Lopes Silva, e Yáskara Ygara Menescal Pinto**
9 **Fernandes**. Esteve presente o representante discente **Geomar Mariano de Andrade Júnior**. A
10 docente **Welliana Benevides Ramalho** teve a justificativa de ausência aprovada pela
11 assembleia. Verificada a existência de “*quórum legal*”, o vice-chefe do DC, o docente **Bruno**
12 **de Sousa Monteiro** deu início à reunião saudando a todos e agradecendo as presenças. Em
13 seguida, foi feita a leitura da pauta e a mesma foi aprovada por unanimidade. A pauta
14 constava dos seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Apreciação e aprovação da ata da 4ª Reunião
15 Extraordinária de 2020 do DC; **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Segundo ponto:**
16 Apreciação e aprovação de solicitação de matrícula em Estágio à Docência de aluno bolsista
17 do mestrado; **Deliberação:** A matrícula do discente Francisco Tailânio de Macedo em Estágio
18 à Docência, sob a orientação do docente **Francisco Milton Mendes Neto**, nas disciplinas
19 Análise e Projetos de Sistemas e Gestão de Projetos foi aprovada por unanimidade. **Terceiro**
20 **ponto:** Apreciação e aprovação de projetos ou grupos de pesquisa; **Deliberação:** O projeto de
21 pesquisa intitulado “DESENVOLVIMENTO DE UMA LINHA DE PRODUTOS WEB PARA
22 DERIVAÇÃO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS”
23 submetido pelo docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** foi aprovado por unanimidade. O



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

24 projeto de pesquisa intitulado “ESTUDO SOBRE PROBLEMAS DE OTIMIZAÇÃO
25 COMBINATÓRIA E SUAS VARIAÇÕES PARA SITUAÇÕES PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE
26 ESTRATÉGIAS PARA MELHORA DO DESEMPENHO DE METAHEURÍSTICAS” submetido pelo
27 docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** foi aprovado por unanimidade. **Quarto ponto:**
28 Deliberação de propostas de emendas para a minuta que regulamenta a oferta de disciplinas
29 na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA; **Deliberação:** No
30 artigo 7, o docente **Daniel Cavalcante Lopes** sugeriu que onde se lê: " Art. 7. As disciplinas a
31 distância poderão ser ofertadas até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total
32 do curso", leia-se: "Art. 7. As disciplinas a distância poderão ser ofertadas até o limite
33 estabelecido na legislação vigente". A sugestão foi aprovada com 1 (uma) abstenção. No
34 artigo 12, o docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** sugeriu que onde se lê: " Art. 12. O
35 Departamento que ofertar disciplinas a distância deverá garantir a disponibilização de
36 serviços de tecnologia e comunicação para os estudantes, através do NEaD, cabendo à
37 UFERSA a oferta de recursos tecnológicos de acesso a estes serviços, a formação e a
38 orientação dos professores para a utilização dos mesmos", leia-se: "Art. 12. O Departamento
39 que ofertar disciplinas a distância deverá solicitar a UFERSA, por meio do NEAD, a
40 disponibilização de um espaço para a disciplina em algum ambiente virtual de aprendizagem
41 para comunicação com os estudantes. Parágrafo único. Cabe à UFERSA fornecer a formação e
42 a orientação para utilização dos recursos educacionais digitais". A sugestão foi aprovada com
43 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a ser discutido, o Chefe do Departamento deu por
44 encerrada a reunião e eu, **Fernanda Freire Lima**, Secretária dos Departamentos do CCEN,
45 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos
46 demais presentes, quando aprovada.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Bruno de Sousa Monteiro
Vice-chefe do DC

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Amanda Gondim de Oliveira

Angélica Félix de Castro

Daniel Faustino Lacerda de Souza

Danielle Simone da Silva Casillo

Danniel Cavalcante Lopes

Francisco Milton Mendes Neto

Helcio Wagner da Silva

Kátia Cilene da Silva

Leonardo Augusto Casillo

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Paulo Henrique Lopes Silva

Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes

Geomar Mariano de Andrade Júnior
Representante discente